



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 14 de Março de 2024 - Edição: 1075 -

Sumário

| | |
|-------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 1 |
| PORTARIAS | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 4 |
| DIVERSOS | 5 |
| EXTRATOS | 11 |
| IPC | 13 |
| DIVERSOS | 13 |



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 14 de Março de 2024 - Edição: 1075 - 13

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 034/2023

PROCESSO Nº: 226/2023

LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCADOR: ROGÉRIO VIANA RANGEL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direito os contratantes acima qualificados, aditam a renovação da Locação de imóvel situado à Rua Alegria, nº12, Monte Alto, Arraial do Cabo /RJ, CEP: 28930-000, para remanejamento temporário da sede da Creche Municipal Maria do Socorro Dantas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 07/02/2024 e findando-se no dia 06/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor a ser acrescido ao montante mensal será de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais).

3.2. O valor global do aditivo, após o acréscimo supracitado, passará de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para R\$ 188.316,00 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 15.693,00 (quinze mil, seiscentos e noventa e três reais), correspondente a **4,62%** com base no reajuste pelo índice IPCA.

EXTRATO DA ATA TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023

Aos dias 13 do mês de Dezembro do ano de 2023, o Fundo Municipal de Educação, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua Raymundo Otoni de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado neste ato pelo Sr. Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva, portador da Cédula de identidade nº 21.795.277-9, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 123.373.517-93, residente e domiciliado no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 043/2023, Processo Licitatório nº 4413/2023, tendo como fundamento a Ata de julgamento, RESOLVE Registrar Preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes

na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, pelo período de 12 (doze) meses conforme proposta comercial e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 043/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor da ata e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| RAZÃO SOCIAL: REAL INTERMEDIações E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.770.839/0001-84 ENDEREÇO: Rua Venezuela, nº 108, Jardim Excelsior, Cabo Frio/RJ REPRESENTANTE LEGAL: Tatiana de Fátima Zandoná RG: 350594560, expedida pelo DETRAN/RJ CPF: 173.333.218-94 TELEFONE: (22) 99968-7608 E-MAIL: real.intermediacoesadm@gmail.com | | | | | |
|--|-----|-------|--|----------------|---------------|
| LOTE 2 | | | | | |
| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | 66 | SERV. | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO TIPO I, CONTENDO: • 05 - TOALHA DE MESA QUADRADA. Locação de toalhas de mesa, em tecido, tamanho de 3x2, conforme solicitação da CONTRATANTE. | R\$ 150,00 | R\$ 9.900,00 |
| 2 | 112 | SERV. | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO TIPO II, CONTENDO: • 05 - TOALHA DE MESA QUADRADA. Locação de toalhas de mesa, em tecido, no tamanho de 3x2, conforme solicitação da CONTRATANTE. • 05 - ARRANJO PEQUENO DE FLORES NATURAIS PARA MESA: para ornamentação de mesas de almoços, jantares, coquetéis ou atos comemorativos e deverá conter: Astromélias; Crisântemos em cores variadas e acabamento com tango e folhagens, com base, em espuma floral, medindo aproximadamente 15 x 15 cm. | R\$ 400,00 | R\$ 44.800,00 |
| 3 | 6 | SERV. | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO TIPO III, CONTENDO: • 01 - ARCO DE BALÕES. Arco de balões 06m, em cores a serem definidas. | R\$ 900,00 | R\$ 5.400,00 |

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 14 de Março de 2024 - Edição: 1075 - 13

| | | | | | |
|---|----|-------|---|---------------|---------------|
| 4 | 3 | SERV. | <p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO TIPO IV, CONTEÚDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 - ARCO DE BALÕES. Arco de balões 06m, em cores a serem definidas. 30 - TOALHA DE MESA QUADRADA. Locação de toalhas de mesa, em tecido, no tamanho de 3x2, conforme solicitação da CONTRATANTE. 300 - ARRANJO PEQUENO DE FLORES. Arranjo de flores em tons nobres e naturais, em tons: branco, terra, off-white e nuances em pastel, com suportes medindo aproximadamente 15 X 15cm. 01 - CARPETE. Tapete, estilo carpete, formato passadeira, 20M, na cor vermelha (metro). 01 - CORTINA BOCA DE CENA. Cortina em veludo 100% algodão, 450 gramas/ml na cor vermelha, com dimensão de 6m (larg) x 4m (alt), com transpasse de 1,0 metro, franzimento na proporção de 2x a sua largura, com barramento de 0,30m e cabeçote superior entretelado e reforçado, com aplicação de ilhós a cada 0,20 metros. Tratamento antichamas através de ignifugação, conforme normas e com laudo para inspeção do corpo de bombeiros. 02 - CORTINA DE PISCA. Cortina de pesca amarelo, medido 3x3m, composta por 300 leds 10 - CORTINA DE VOIL. na cor branca, em estrutura de auto-sustentação, medindo aproximadamente 3 metros de altura e 2 metros de largura ou similar. 06 - DECORAÇÃO PARA BAR. Decoração no tema a combinar para lanche nos tons do evento 01 - LETREIRO DECORATIVO ILLUMINADO. Letras gigantes em MDF 6mm cru, branco, formando a palavra "EDUCAÇÃO", cujas dimensões são: altura 100cm e largura proporcional. Profundidade 30 cm, peso 8,00 kg por unidade, com fixação completa, soquetes e lâmpadas. 02 - MURO INGLÊS. Muro inglês com folhas verdes e orquídeas brancas permanentes, medindo 3x3m 100 - OBJETOS DECORATIVOS. Objetos decorativos com o tema a combinar, tons vermelho, preto e dourado. Objetos como: quadros, molduras, espelhos, jarros, lanternas antigas, velas (50 velas medindo 9,5cm de diâmetro x 12cm altura e 50 velas medindo 9,5cm de diâmetro x 18cm altura, todas com suportes de vidro), caixotes, etc. 02 - PAINEL RÚSTICO. Painel rústico em ripamento, medindo 3x3m acompanhado de flores e plantas artificiais nos tons do evento. 300 - TOALHAS DE MESA REDONDA. Toalha de mesa redonda, na cor branca ou off-white, em tecido jacquard adamecado paris, 2,50mts. | R\$ 24.900,00 | R\$ 74.700,00 |
| 5 | 39 | SERV. | <p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO TIPO V, CONTEÚDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> 20 - TOALHA DE MESA QUADRADA. Locação de toalhas de mesa, em tecido, no tamanho de 3x2, conforme solicitação da CONTRATANTE. 100 - PACOTES DE BANDEIRA, 25x37cm com 20 bandeirinhas no cordão de 10 metros nas cores: verde bandeira, vermelho, amarelo, laranja, azul e verde limão 05 - FLAMULAS. Em metalom, em uma face, flâmulas de São João coloridas com letras separadas escritas "FESTA JUNINA DAS ESCOLAS", com 1,20 m de largura por 2,40 m de comprimento recortadas. 30 - BALÃO. Balões medindo 1 metro, com armação de madeira com iluminação cobertos com revestimento plástico colorido. 01 - FOGUEIRA. Fogueira decorativa palets com base de metalon 30X20, medindo 3,5m alt / 2 larg e 2m comp com iluminação vermelha interna. | R\$ 1.000,00 | R\$ 39.000,00 |
| 6 | 1 | SERV. | <p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO TIPO VI, CONTEÚDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> 20 - TOALHA DE MESA QUADRADA. Locação de toalhas de mesa, em tecido, no tamanho de 3x2, conforme solicitação da CONTRATANTE. 100 - PACOTES DE BANDEIRA, 25x37cm com 20 bandeirinhas no cordão de 10 metros nas cores: verde bandeira, vermelho, amarelo, laranja, azul e verde limão 05 - FLAMULAS. Em metalom, em uma face, flâmulas de São João coloridas com letras separadas escritas "FESTA JUNINA DAS ESCOLAS", com 1,20 m de largura por 2,40 m de comprimento recortadas. 30 - BALÃO. Balões medindo 1 metro, com armação de madeira com iluminação cobertos com revestimento plástico colorido. 01 - FOGUEIRA. Fogueira decorativa palets com base de metalon 30X20, medindo 3,5m alt / 2 larg e 2m comp com iluminação vermelha interna. | R\$ 28.900,00 | R\$ 28.900,00 |

| | | | | | |
|--------------|---|-------|--|----------------|---------------|
| 7 | 3 | SERV. | <p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO TIPO VII, CONTEÚDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 - ARCO DE BALÕES. Arco de balões 06m, em cores a serem definidas. 50 - OBJETOS DECORATIVOS. Objetos decorativos com o tema carnavalesco, coloridos. Objetos como: máscaras, confetes, personagens, óculos, chapéus, fitas e tecidos. 300 - SERPENTINA. Serpentina para Carnaval, Pct / 20 rolos de 0,9 cm x 11 mts. Cores variadas, matéria prima 100% reciclada, composição: Fibra 100% celulósica. 01 - TECIDO. Tecido de Lycra na cor Verde Neon. 50M 01 - TECIDO. Tecido de Lycra na cor Amarelo Neon. 50M 01 - TECIDO. Tecido de Lycra na cor Rosa Neon. 50 M 01 - TECIDO. Tecido de Lycra na cor Laranja Neon. 50 M | R\$ 5.100,00 | R\$ 15.300,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | R\$ 218.000,00 | |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Arraial do Cabo, não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 13 de Dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bernardo Martins Alcantara Veiga da Silva
GERENCIADOR DA ATA

REAL INTERMEDIações E SERVIÇOS LTDA

Tatiana de Fátima Zandoná
GERENCIADO

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 245/2024

Errata da Portaria Nº 245/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 1047 - de 05 de fevereiro, onde se Lê:

Professor D – N6, leia-se: Maqueiro

PORTARIA Nº 245/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno inscrito no CRM..****

RESOLVE:

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 14 de Março de 2024 - Edição: 1075 - 13

Conceder ao servidor, **Wellington da Fonseca**, Maqueiro, matrícula nº 9694, admitida em 03/07/2002, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 31/01/2024 a 28/07/2024, conforme Processo Administrativo nº 172/2017.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2024
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ERRATA DA PORTARIA Nº 266/2024

Errata da Portaria Nº 266/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 1048 - de 06 de fevereiro, onde se Lê: **Professor D – N6**, leia-se: **Maqueiro**

PORTARIA Nº 266/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Wellington da Fonseca**, Maqueiro, matrícula nº 9694, admitida em 03/07/2002, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 31/01/2024 a 28/07/2024, conforme Processo Administrativo nº 172/2017.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2024
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 495/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

Decreto nº 3.597 de 23/02/2022;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/03/2024, **Amanda Silva Magalhães**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor da PGM**, Símbolo CA-9, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 496/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETO Nº 3.597 de 23/02/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/03/2024, **Gabrielle Medeiros de Carvalho**, do cargo em comissão de **Assessor da PGM**, Símbolo CA-9, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 497/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.378 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/03/2024, **Gabrielle Medeiros de Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Atos Oficiais da PGM**, Símbolo DAI- 7, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 498/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

Decreto nº 3.597 de 23/02/2022;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/03/2024, **Lidia Maria Martins de Alcantara**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor da PGM**, Símbolo CA-9, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 499/2024

Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto dos artigos 63 e 64, da Lei Municipal Nº768/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, e Conforme Processo Administrativo nº 546/2024, que requereu permuta dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Maricá, a servidora **Franciele Lessa da Silva**, matrícula **32.697**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor Docente II**, em permuta com a servidora **Danielle Neumiran de C Alves Fernandez**, matrícula **3000218** ocupante do cargo público efetivo de **Professora II**, a partir de **02/01/2024 a 31/12/2024**.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de março de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 14 de Março de 2024 - Edição: 1075 - 13

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 12 – MARÇO/2024 DA CPMA

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro às 10 horas, na sala 02 da Secretaria de Compras e Licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, situada na Avenida Almirante Paulo de Castro Moreira, nº 50 (antiga Avenida Liberdade) – Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, o presidente **Bruno Ornellas do Nascimento**, a secretária **Júlia Terroso da Silva**, e a membro **Pamella Mariano da Silva**. O presidente abre a sessão fazendo uma leitura da ata da última sessão. O presidente agradece o empenho da comissão no auxílio para formulação do chamamento público no processo administrativo de manejo da fauna silvestre no âmbito do Município de Arraial do Cabo. O presidente pede para que o seja publicado no portal da transparência os documentos necessários. A membro Pamella Mariano informa que o Aviso será publicado no Diário Oficial no dia de hoje. A secretária, Júlia Terroso, informa que já foram publicadas as portarias da comissão de seleção e de gestor de parceria. O presidente salienta que não houve necessidade de publicação da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, pois a comissão já tem uma publicação permanente que foi publicada no 11 de outubro de 2023 pela portaria nº 4.846. Com a concordância de todos o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **JÚLIA TERROSO DA SILVA** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pelo Presidente **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO**, e pela membro **PAMELLA MARIANO DA SILVA**.

Arraial do Cabo, 14 de março de 2024.

Júlia Terroso da Silva

Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

Pamella Mariano da Silva

Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

Bruno Ornellas do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

ATA DA 47ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA “GIRA RENDA CABISTA”

Aos quatorze de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada na rua Bernardino Viana, 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Marcela Mota da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. Realizou-se a reunião de rotina da Comissão e foi dado prosseguimento a conferência dos cadastros dos excluídos desde o início do programa, com sugestão de digitalização dos mesmos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, eu,

Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavro e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às onze horas.

Arraial do Cabo, 14 de março de 2024

Letícia Lima Regadas

Matrícula 33.406

Presidente da Comissão

Marselle Barreto Ferreirinha

Matrícula 56.960

Membro da Comissão

Marcela Mota da Silva

Matrícula 56.024

Membro da Comissão

Patrícia Luize Félix Ferreira

Matrícula 56.811

Membro da Comissão

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 14 de Março de 2024 - Edição: **1075** - 13

DIVERSOS

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Arraial do Cabo, em cumprimento das obrigações dispostas no art. 44 da Lei 8.078/1990, torna público o Cadastro de Reclamações Fundamentadas formalizadas através do sistema ProConsumidor, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2024.

Silvia Carla de Oliveira

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 14 de Março de 2024 - Edição: 1075 - 13

| Nº de Atendimento | Razão Social | Nome Fantasia | CPF/CNPJ Nome Co Nome Pro CPF/CNPJ CPF Pro | Tipo de Classificação | Agend Data de P Grupo E Credenci | Posto de Atendimento | Fase | Origem | Área | Assunto | Problema Data de Finalização |
|--------------------------|---|-------------------------------------|--|---------------------------|----------------------------------|--|------------|------------|------------|------------------------|------------------------------|
| 23.03.0081.001.00005-301 | SKY BRASIL SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTD | SKY Brasil Large | | Fundamentada não Atendida | 01/06/2 01/06/2023 SKY BR | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Telecom | TV por Ar Coabrança | 02/07/2023 |
| 23.03.0081.001.00003-301 | SKY BRASIL SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTD | SKY Brasil Large | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 SKY BR | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Telecom | Probleta de Coabrança | 14/04/2023 |
| 22.02.0081.001.00014-301 | SKY BRASIL SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTD | SKY Brasil Large | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 SKY BR | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Serviços F | Superend Rengocia | 14/04/2023 |
| 22.12.0081.001.00008-301 | SKY BRASIL SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTD | SKY Brasil Large | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 SKY BR | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Telecom | TV por Ar Coabrança | 14/04/2023 |
| 23.03.0081.001.00008-302 | LG Electronics do Brasil LTDA | LG Electronics | | Fundamentada não Atendida | 01/06/2 01/06/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos | Televisão Produto d | 02/07/2023 |
| 23.03.0081.001.00008-301 | Tim S.A. | Tim | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Tim/Intel | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Telecom | Telefonia | 02/07/2023 |
| 22.04.0081.001.00014-301 | Tim S.A. | Tim | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Tim/Intel | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Telecom | Telefonia | 14/04/2023 |
| 22.03.0081.001.00014-301 | Telefonia Brasil SA | Vivo - Telefonia (GV) | | Fundamentada não Atendida | 14/03/2 14/03/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Telecom | Telefonia | 14/04/2023 |
| 23.01.0081.001.00008-301 | Telefonia Brasil SA | Vivo - Telefonia (GV) | | Fundamentada não Atendida | 14/03/2 14/03/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Telecom | Telefonia | 14/04/2023 |
| 22.03.0081.001.00007-301 | Telefonia Brasil SA | Vivo - Telefonia (GV) | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Telecom | Telefonia | 14/04/2023 |
| 23.03.0081.001.00005-302 | Mercado Livre com Atividades de Internet Ltda. | Mercado Livre | | Fundamentada Atendida | 01/06/2 01/06/2023 Mercado | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos d | Microcon Produto d | 02/07/2023 |
| 22.10.0081.001.00002-301 | Mercado Livre com Atividades de Internet Ltda. | Mercado Livre | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Mercado | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Demais Pr | Veiculos - Oferta não | 14/04/2023 |
| 22.06.0081.001.00012-301 | CENTRO DE FORMACAO DE CONDItores em ESCOLA DE TRANSITO RJ | | | Fundamentada não Atendida | 14/03/2 14/03/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Educação | Cursos Livr | Má qualida |
| 23.03.0081.001.00002-301 | CREDSYSTEM Administradora de Cartões de Crd | CREDSYSTEM | | Fundamentada não Atendida | 01/06/2 01/06/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos | Televisão | 02/07/2023 |
| 23.03.0081.001.00011-301 | INJET AR CLIMATIZACAO AQUECIMENTO E EN | | | Fundamentada não Atendida | 01/06/2 01/06/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos | Ar condico | Coabrança |
| 22.04.0081.001.00017-301 | NET PHONE TELECOMUNICACOES LTDA. | NetPhone | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 UOL | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos d | Acessorio Não entre | 14/04/2023 |
| 23.03.0081.001.00004-301 | GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA. | GOOGLE | | Fundamentada Atendida | 01/06/2 01/06/2023 UOL | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Demais Se | Serviços e Coabrança | 02/07/2023 |
| 22.07.0081.001.00021-301 | SUMICITY TELECOMUNICACOES S.A. | SUMICITY NETWORKS | | Fundamentada não Atendida | 14/03/2 14/03/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Telecom | Internet F | Coabrança |
| 23.03.0081.001.00004-301 | PAQUETAGEM INTERNET S.A. | PAQUETAGEM | | Fundamentada não Atendida | 01/06/2 01/06/2023 UOL | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Serviços F | Serviço de Dificuldade | 02/07/2023 |
| 22.05.0081.001.00003-301 | S.A A INSTITUTO EDUCACIONAL LTDA | FUTURO VIP | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Educação | Ensino Fu | Má qualida |
| 22.08.0081.001.00024-301 | Mercado Pago.com Representações Ltda. | Mercado Pago | | Fundamentada não Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Mercado | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Serviços F | Serviço de Coabrança | 14/04/2023 |
| 22.08.0081.001.00016-301 | Mercado Pago.com Representações Ltda. | Mercado Pago | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Mercado | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Serviços F | Serviço de Coabrança | 14/04/2023 |
| 22.12.0081.001.00001-301 | Mercado Pago.com Representações Ltda. | Mercado Pago | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Mercado | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Serviços F | Serviço de Coabrança | 14/04/2023 |
| 23.03.0081.001.00001-302 | Banco Agibank (Agibank) | Agibank | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Agibank | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Serviços F | Cartão Elet | Coabrança |
| 22.06.0081.001.00007-301 | MARCELO DE JESUS GOMES | ORQUÍDEA DE LATA | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Demais Pr | Móveis e CNB | entre |
| 23.03.0081.001.00006-302 | PHILCO ELETRONICOS SA | PHILCO ELETRONICOS | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Philco Br | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos | Televisão | Produto d |
| 22.04.0081.001.00013-301 | PHILCO ELETRONICOS SA | PHILCO ELETRONICOS SA | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Philco Br | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos | Eletrônicos | Produto d |
| 22.12.0081.001.00023-301 | PHILCO ELETRONICOS SA | PHILCO ELETRONICOS SA | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Philco Br | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos d | Aparelho e | Produto d |
| 22.03.0081.001.00023-301 | PHILCO ELETRONICOS SA | PHILCO ELETRONICOS SA | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Philco Br | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos | Eletrônicos | Coabrança |
| 22.07.0081.001.00014-301 | Amazon Servicos de Varejo do Brasil Ltda. | Amazon.com.br | | Fundamentada não Atendida | 14/03/2 14/03/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos d | Aparelho e | Oferta não |
| 22.03.0081.001.00017-301 | Banco Itaucard S.A. | Cartões Itau | | Fundamentada não Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Itau Unib | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Serviços F | Cartão de Coabrança | 14/04/2023 |
| 22.05.0081.001.00006-302 | Zurich Minas Brasil Seguros SA | Zurich Seguros | | Fundamentada não Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Zurich | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Demais Pr | Móveis e CP | Produto d |
| 22.07.0081.001.00009-301 | BANCO ITAU BBA S.A. | BANCO ITAU BBA S.A. | | Fundamentada não Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Itau Unib | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos d | Aparelho e | Coabrança |
| 22.07.0081.001.00022-301 | ODONTOLOGIA MOURA ANDRIES LTDA. | ODONTOLOGIA MOURA ANDRIES | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Saúde | Plano Odo | Risco, dan |
| 23.03.0081.001.00006-301 | GGRC COMERCIO E PARTICIPACOES S. | TYRESSE-CANASGSCCHOLBO SO | | Fundamentada não Atendida | 01/06/2 01/06/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Telecom | Probleta de Coabrança | 02/07/2023 |
| 22.08.0081.001.00017-301 | ASSIST. ASSOCIACAO DOS SERVIDORES M | LOJAS COMERCIO | | Fundamentada Atendida | 01/06/2 01/06/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos | Móveis e | Coabrança |
| 23.03.0081.001.00013-301 | VAREJO COMERCIAL DE MOVEIS ERELI | LOJAS COMERCIO | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Demais Pr | Móveis e Coabrança | 14/04/2023 |
| 21.11.0081.001.00010-301 | ARISTO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA | ARISTO | | Fundamentada não Atendida | 14/03/2 14/03/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos d | Aparelho e | Dificuldade |
| 22.04.0081.001.00008-301 | POSTO PRAIA GRANDE LTDA | POSTO PRAIA GRANDE | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos d | Aparelho e | Dificuldade |
| 23.03.0081.001.00026-301 | Logis Americanas SA | Americanas | | Fundamentada não Atendida | 01/06/2 01/06/2023 Logis Am | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos d | Aparelho e | Coabrança |
| 22.07.0081.001.00009-302 | Logis Americanas SA | Americanas | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Logis Am | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos | Televisão | Produto d |
| 22.06.0081.001.00009-302 | Logis Americanas SA | Americanas | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Logis Am | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos | Televisão | Produto d |
| 23.03.0081.001.00012-301 | Via Varejo SA | Casas Bahia CasasBahia.com Port | | Fundamentada Atendida | 01/06/2 01/06/2023 Via Varej | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos | F. Cartão de Coabrança | 02/07/2023 |
| 23.03.0081.001.00015-301 | Via Varejo SA | Casas Bahia CasasBahia.com Port | | Fundamentada Atendida | 01/06/2 01/06/2023 Via Varej | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos | Eletrônicos | Produto d |
| 23.03.0081.001.00008-301 | Via Varejo SA | Casas Bahia CasasBahia.com Port | | Fundamentada não Atendida | 01/06/2 01/06/2023 Via Varej | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos | Eletrônicos | Produto d |
| 22.07.0081.001.00023-302 | Via Varejo SA | Casas Bahia CasasBahia.com Port | | Fundamentada não Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Via Varej | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos | Eletrônicos | Produto d |
| 22.06.0081.001.00018-301 | Via Varejo SA | Casas Bahia CasasBahia.com Port | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Via Varej | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos d | Demais ap | Oferta não |
| 22.05.0081.001.00006-301 | Via Varejo SA | Casas Bahia CasasBahia.com Port | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Via Varej | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos | Fogão, m | Produto d |
| 22.07.0081.001.00007-301 | Via Varejo SA | Casas Bahia CasasBahia.com Port | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Via Varej | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos d | Aparelho e | Informaçã |
| 22.03.0081.001.00019-301 | Via Varejo SA | Casas Bahia CasasBahia.com Port | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Via Varej | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos | Eletrônicos | Oferta não |
| 22.05.0081.001.00005-301 | Via Varejo SA | Casas Bahia CasasBahia.com Port | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Via Varej | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos | Fogão, m | Produto d |
| 22.07.0081.001.00015-301 | Via Varejo SA | Casas Bahia CasasBahia.com Port | | Fundamentada não Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Via Varej | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos | Fogão, m | Produto d |
| 23.01.0081.001.00027-301 | Via Varejo SA | Casas Bahia CasasBahia.com Port | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Via Varej | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos | Refrigerad | Produto d |
| 22.06.0081.001.00019-302 | Via Varejo SA | Casas Bahia CasasBahia.com Port | | Fundamentada não Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Via Varej | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos d | Aparelho e | Não entre |
| 22.06.0081.001.00017-301 | Via Varejo SA | Casas Bahia CasasBahia.com Port | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Via Varej | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos | Refrigerad | Produto d |
| 23.01.0081.001.00025-301 | AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS SA | Enel Distribuição RJ (Anp)sa | | Fundamentada Atendida | 01/06/2 01/06/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Agua, Ene | Energia El | Danos ma |
| 23.02.0081.001.00027-301 | AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS SA | Enel Distribuição RJ (Anp)sa | | Fundamentada Atendida | 01/06/2 01/06/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Agua, Ene | Energia El | Coabrança |
| 23.03.0081.001.00017-301 | AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS SA | Enel Distribuição RJ (Anp)sa | | Fundamentada não Atendida | 01/06/2 01/06/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Agua, Ene | Energia El | Danos ma |
| 23.03.0081.001.00016-301 | AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS SA | Enel Distribuição RJ (Anp)sa | | Fundamentada não Atendida | 01/06/2 01/06/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Agua, Ene | Energia El | Danos ma |
| 23.03.0081.001.00029-301 | AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS SA | Enel Distribuição RJ (Anp)sa | | Fundamentada não Atendida | 01/06/2 01/06/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Agua, Ene | Energia El | Má qualida |
| 23.01.0081.001.00036-301 | AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS SA | Enel Distribuição RJ (Anp)sa | | Fundamentada não Atendida | 01/06/2 01/06/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Agua, Ene | Energia El | Danos ma |
| 22.06.0081.001.00005-301 | AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS SA | Enel Distribuição RJ (Anp)sa | | Fundamentada não Atendida | 01/06/2 01/06/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Agua, Ene | Energia El | Danos ma |
| 23.02.0081.001.00009-301 | SESES - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR | ESTÁCIO DE SA | | Fundamentada não Atendida | 01/06/2 01/06/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Educação | Superior | Coabrança |
| 23.03.0081.001.00019-301 | SESES - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR | ESTÁCIO DE SA | | Fundamentada não Atendida | 01/06/2 01/06/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Educação | Superior | Coabrança |
| 23.04.0081.001.00021-301 | SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. | Shopee | | Fundamentada não Atendida | 01/06/2 01/06/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos d | Aparelho e | Dificuldade |
| 23.03.0081.001.00021-301 | Claro SA | Claro | | Fundamentada não Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Claro | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos d | Aparelho e | Coabrança |
| 22.12.0081.001.00008-301 | Claro SA | Claro | | Fundamentada não Atendida | 01/06/2 01/06/2023 Claro | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos d | Aparelho e | Coabrança |
| 23.02.0081.001.00023-301 | Claro SA | Claro | | Fundamentada não Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Claro | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos d | Aparelho e | Coabrança |
| 22.12.0081.001.00007-301 | Magazine Luiza SA | Magazine Luiza | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Magazine | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Produtos | Ar condico | Oferta não |
| 23.02.0081.001.00001-301 | Tecnologia Bancaria SA | TeclBan | | Fundamentada Atendida | 01/06/2 01/06/2023 | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Serviços F | Cartão Elet | Coabrança |
| 22.03.0081.001.00023-301 | Banco Safra | Banco Safra | | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 Grupo S | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo | Finalizada | Presencial | Serviços F | Assendmen | Má qualida |
| 23.01.0081.001.00027- | | | | | | | | | | | |

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 14 de Março de 2024 - Edição: 1075 - 13

| | | | | | | | |
|--------------------------|--|---------------------------|--------------------|------------|---|---|------------|
| 23.01.0081.001.00026-301 | Banco BMG SA | Fundamentada não Atendida | 01/06/2 01/06/202 | BMG | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo - Finalizada | Presencial Serviços F Cartão de Não entre | 02/07/2023 |
| 22.10.0081.001.00003-301 | Banco BMG SA | Fundamentada não Atendida | 14/03/2 14/03/202 | BMG | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo - Finalizada | Presencial Serviços F Crédito Co Cobrança | 14/04/2023 |
| 23.02.0081.001.00019-301 | SELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA | Fundamentada não Atendida | 01/06/2 01/06/2023 | | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo - Finalizada | Presencial Produtos d/Microcom Produto d | 02/07/2023 |
| 22.04.0081.001.00001-301 | Electrolux do Brasil S/A | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/202 | Electrolux | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo - Finalizada | Presencial Produtos Elelestoportá Produto d | 14/04/2023 |
| 22.07.0081.001.00007-302 | Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda | Fundamentada Atendida | 14/03/2 14/03/2023 | | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo - Finalizada | Presencial Produtos Fogão, mi Produto d | 14/04/2023 |
| 22.03.0081.001.00016-301 | Banco Santander (Brasil) S.A. | Fundamentada não Atendida | 14/03/2 14/03/202 | Santander | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo - Finalizada | Presencial Serviços F Atendimento Cobrança | 14/04/2023 |
| 23.03.0081.001.00004-301 | ASPECIR PREVIDÊNCIA | Fundamentada Atendida | 01/06/2 01/06/202 | Aspeci | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo - Finalizada | Presencial Serviços F Seguro de Cobrança | 02/07/2023 |
| 23.03.0081.001.00007-301 | ASPECIR PREVIDÊNCIA | Fundamentada Atendida | 01/06/2 01/06/202 | Aspeci | Procon M Procon Municipal de Arraial do Cabo - Finalizada | Presencial Serviços F Demais Se Cobrança | 02/07/2023 |



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 14 de Março de 2024 - Edição: 1075 - 13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6795/2023 APENSADO AO PROCESSO
2171/2022

Arraial do Cabo, 14 de março de 2024.

Manifesto ciência quanto ao Parecer Jurídico, versando sobre a rescisão unilateral do contrato administrativo, bem como Parecer Técnico do Fiscal e Diretor de Engenharia acerca do objeto do contrato.

Outrossim com base na cláusula Décima Terceira do Termo de Contrato nº 373/2022, que versa sobre as penalidades impostas à CONTRATADA, ressalta-se o disposto na alínea "a", advertindo a empresa de sua conduta desvirtuada, alínea "c" aplicando-lhe a multa de 1% do da parcela inadimplida por dia de inadimplência que ocorreu por 45 dias de atraso que totaliza a quantia de R\$ 74.220,85 (setenta e quatro mil duzentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), e alínea "d", suspendendo a participação em licitações e contratação pelo prazo não superior a 2 (dois) anos.

Com base nos Pareceres e relatórios apresentados, entende-se como sendo medida cabível para salvaguardar o erário, aplicação das sanções previstas em lei em desfavor da empresa CONTRATADA.

Nesse sentido, se faz importante destacar o que versa o artigo 78 da legislação acerca da rescisão, vejamos:

"Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 14 de Março de 2024 - Edição: 1075 - 13

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

{...}

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa."

Dessa forma, com base na conduta lesiva praticada de forma injustificada pela contratada, importa informar o que versa a legislação acerca da rescisão, vejamos:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação;

IV - (VETADO).

IV - (Vetado).

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

§ 2º Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo anterior, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - devolução de garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

III - pagamento do custo da desmobilização.

§ 5º Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

Além disso, salienta-se ainda o art. 87., que diz:

"Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 14 de Março de 2024 - Edição: 1075 - 13

decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior"

Dessa maneira, garantida previamente a ampla defesa e o contraditório à Contratada, tendo em vista a inexecução parcial do objeto do contrato, AUTORIZO a aplicação da penalidade disposta na alínea "a", advertindo a empresa de sua conduta desvirtuada, alínea "c" aplicando-lhe a multa de 1% do da parcela inadimplida por dia de inadimplência que ocorreu por 45 dias de atraso que totaliza a quantia de R\$ 74.220,85 (setenta e quatro mil duzentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), e alínea "d", suspendendo a participação em licitações e contratação pelo prazo não superior a 2 (dois) anos, com fulcro no termo de contrato 373/2022, em sua cláusula décima, conforme opina o r. parecerista.

Ressalta-se que fora disponibilizado a NOTIFICAÇÃO em diário oficial, sendo a publicação datada do dia 19 de DEZEMBRO DE 2023, contudo a NOTIFICADA, manteve-se silente decorrendo o prazo para apresentação de defesa *in albis*.

Assim, tendo sido respeitado o prazo para defesa, quedou-se inerte a NOTIFICADA, notifique-se a contratada da decisão ora proferida, sendo oportunizado o prazo de 05 dias, após encaminhe-se o p.p. ao r. Controle Interno para manifestação e regular prosseguimento.

Bernardo Martins Alcantara Veiga da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência Tecnologia
Esporte e Lazer.
Matricula. 56.963



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 14 de Março de 2024 - Edição: **1075** - 13

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DO AMBIENTE E SANEAMENTO, UNIDADE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7747/2021

DATA DA ABERTURA: 15/04/2024

OBJETO: Chamamento Público visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC's), qualificadas em conformidade com os dispositivos legais que regem tal matéria, para execução e promoção do atendimento na modalidade **MANEJO DA FAUNA SILVESTRE**, capacitada para receber, identificar, triar, recuperar, reabilitar, reintroduzir animais silvestres em áreas autorizadas na região.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://transparencia.arraial.modernizacao.com.br>), podendo também ser retirado na sede da Secretaria do Ambiente e Saneamento (Unidade Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente), na Rua Tokio, nº 76, Bairro Baleia, Arraial do Cabo/RJ, no horário de 8h às 12h ou das 14h às 17h, portando carimbo de CNPJ da firma e um pen-drive.

Maiores informações serão prestadas pelo e-mail gab.ambiente@arraial.rj.gov.br.

Recomenda-se a visitação diária ao Portal Da Transparência, para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.

Vinicius Souza Fenizola de Almeida

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

MATRÍCULA Nº 60.913

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

NOME:ALESSANDRA KOBLISCHEK RODRIGUES

MATRICULA:144993

CARGO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO I ADMISSÃO: 01/03/2024

CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

NOME:ALEXANDRE ANDRADE DE MACEDO

MATRICULA:144990

CARGO:AJUDANTE DE ELETRICISTA ADMISSÃO: 01/03/2024

CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

NOME:AUGUSTO AQUINO DUARTE JUNIOR

MATRICULA:144986

CARGO:ELETRICISTA ADMISSÃO: 01/03/2024

CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

NOME:EDSON ADILIO BOLELI GARCIA

MATRICULA:144991

CARGO:COVEIRO ADMISSÃO: 01/03/2024

CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

NOME:FABIO DOS SANTOS MEDEIROS

MATRICULA:144989

CARGO:COVEIRO ADMISSÃO: 01/03/2024

CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

NOME:FREDERICO GARCIA FERNANDES

MATRICULA:144982

CARGO:ANALISTA ADMINISTRATIVO ADMISSÃO: 01/03/2024

CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

NOME:ISRAEL LOPES DA COSTA

MATRICULA:144992

CARGO:COVEIRO ADMISSÃO: 01/03/2024

CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

NOME:MARCO ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

MATRICULA:144985

CARGO:ELETRICISTA ADMISSÃO: 01/03/2024



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 14 de Março de 2024 - Edição: **1075** - 13

CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME:MARCOS ANTONIO MANHAES CARDOSO
MATRICULA:144987
CARGO:ELETRICISTA ADMISSÃO: 01/03/2024
CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME:PEDRO JORGE DA COSTA OLIVEIRA
MATRICULA:144988
CARGO:COVEIRO ADMISSÃO: 01/03/2024
CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME:RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS COUTO
MATRICULA:144981
CARGO:ENGENHEIRA CIVIL ADMISSÃO: 01/03/2024
CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME:JELLINGTON CYPRIANO MARTINS
MATRICULA:144984
CARGO:ELETRICISTA ADMISSÃO: 01/03/2024
CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**, com sede na Av. da Liberdade, s/n - Centro, Arraial do Cabo - RJ, CEP: 28930-000, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 27.792.373/0001-07, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Turismo de Arraial do Cabo, através do secretário nomeado Genival Alves Pacheco Junior, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade profissional nº. 20.410.241-2, expedido pelo DETRAN/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 115.063.747-19, residente e domiciliado na Rua Vera Cruz, nº 24, na Cidade de Arraial do Cabo/RJ, , denominado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso

de suas atribuições legais, resolve, **CANCELAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, em razão do que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 1513/2024

I - CLAÚSULA PRIMEIRA:

Fica cancelada a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, por meio deste instrumento público, cancelando assim todos os itens com preços e quantidades registradas do referido instrumento, nos termos Lei 8.666/93.

II - CLÁUSULA SEGUNDA:

Os efeitos do presente termo de cancelamento ocorrerão a partir da data de sua assinatura.

Arraial do Cabo, 14 de Março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior
CONTRATANTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 033/2023

PROCESSO Nº: 7005/2022

LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCADOR: FERREIRA PINHEIRO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direito os contratantes acima qualificados, aditam a renovação da Locação do imóvel situado à Rua Ézer Teixeira de Mello (antiga Rua Gonçalves Dias), nº 18 e 20, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000, para atender as demandas de espaço físico da Creche Municipal Stela Fraga e da Creche Municipal Vicente Rodrigues.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 07/02/2024 e findando-se no dia 06/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor a ser acrescido ao montante mensal será de R\$ 1.339,80 (Um mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

3.2. O valor global do aditivo, após o acréscimo supracitado, passará de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), para R\$ 364.077,60 (trezentos e sessenta e quatro mil, setenta e sete reais e sessenta centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 30.339,80 (trinta mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), correspondente a **4,62%**.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 035/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 035/2024

PROCESSO Nº: 4417/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 14 de Março de 2024 - Edição: 1075 - 13

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 012/2023, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global de R\$ 99.237,60 (noventa e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 077/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 077/2022

PROCESSO Nº: 15.597/2021

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: IZAIAS ALVES DA COSTA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação da locação de imóvel localizado na Rua Almirante Tamandaré, nº 286, casa 02, Vila Canaã, para funcionamento da sede do Posto de Saúde da Família do Bairro Vila Canaã.”

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 05/03/2024 e findando-se no dia 04/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global será mantido no valor de R\$ 66.005,28 (sessenta e seis mil, cinco reais e vinte e oito centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.500,44 (cinco mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 084/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 084/2023

PROCESSO Nº: 1164/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 84/2023, pelo período de 12 (Doze) meses, compreendido entre as datas de 04/03/2024 e 03/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. – Fica reajustado o contrato nº 84/2023 na percentagem correspondente ao IPCA acumulado do período que é de 5,060520%, passando o valor da

parcela a ser paga mensalmente de R\$ 2.507,00 (Dois mil, quinhentos e sete reais) para R\$ 2.633,87 (Dois mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 90.252,00 (Noventa mil, duzentos e cinquenta e dois reais) para R\$ 94.819,32 (Noventa e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).

IPC

DIVERSOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outra **ERIKA FOLIA EVENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA**, em conformidade com o disposto no art. 95, §2º II, da lei 14.133/2021.

Objetivo: Contratação de Buffet para coffee breaks para o dia da Mulher com ênfase no Estatuto do Idoso.

Valor Global: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Processo: 37/IPC/2024

Arraial do Cabo, 14 de março de 2024.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente